



Fwd: DIV. CONTRATOS/UFDPar_SOLICITA REGULARIZAÇÃO DE SICAF - SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

1 mensagem

Contratos-UFDPar - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

30 de junho de 2023 às 17:27

----- Forwarded message -----

De: <contabilidade@gruposupritech.com.br>

Date: sex., 30 de jun. de 2023 às 17:22

Subject: RES: DIV. CONTRATOS/UFDPar_SOLICITA REGULARIZAÇÃO DE SICAF - SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

To: <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>

Cc: Comercial 04 <comercial04@gruposupritech.com.br>, <comercial03@gruposupritech.com.br>

Prezada Sra. Raphaela Mota (DA/PRAD/UFDPar)

Em resposta aos esclarecimentos solicitados quanto a regularidade fiscal e trabalhista, informo o que segue:

1. Durante formulação de proposta de preços por ocasião da participação no processo administrativo de nº 23855.000128/2023-41 para contratação em caráter emergencial, esta empresa possuía toda sua documentação de habilitação válida conforme exigências do edital e seus anexos, portanto, naquele momento, havia interesse e condição para assinatura do contrato;
2. Contudo, devido ao lapso temporal entre a apresentação da proposta e a presente data, houveram fatos supervenientes que nos impossibilitaram de manter nossa condição de habilitação trabalhista, decorrentes de decisões judiciais contrárias a esta empresa. Após termos surpreendidos com tais decisões, buscamos as vias judiciais e empregamos todos os recursos disponíveis em face de solucionar tais pendências;
3. Após consulta realizada junto ao setor jurídico na data de hoje, 30/06/2023, obtivemos a resposta de que o processo está inerte, não havendo despacho judicial, com isso, não há como precisar uma data de resolução para tal pendência.

Com base no supracitado e em face de não atrasar o processo, que por si só requer celeridade como emergencial, informamos que não temos previsão para reestabelecer as condições de habilitação, com isso, estamos impossibilitados de prosseguir no processo.

Na oportunidade gostaríamos de pedir a compreensão deste distinto órgão, afastando possíveis sanções administrativas.

Atenciosamente,



LUANDALLA CAMILA

Contadora CRC-MA 012679/O-7

(98) 9 9182 0090

(98) 9 8918 5909

contabilidade@gruposupritech.com.br

(98) 3245 5509 ou 3303 4278

Rua Cândido Ribeiro, 03, COHAMA, São Luís/MA

www.gruposupritech.com.br

De: comercial@gruposupritech.com.br <comercial@gruposupritech.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 15:08

Para: contabilidade <contabilidade@gruposupritech.com.br>

Assunto: Fwd: DIV. CONTRATOS/UFDPar_SOLICITA REGULARIZAÇÃO DE SICAF - SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

----- Mensagem original -----

Assunto::DIV. CONTRATOS/UFDPar_SOLICITA REGULARIZAÇÃO DE SICAF - SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Data:30/06/2023 14:28

De:Contratos-UFDPar - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>

Para::comercial04@gruposupritech.com.br, COMERCIAL@gruposupritech.com.br

Prezado(a) Representante Legal da Empresa, Sr(a). LUIS FERNANDO RODRIGUES FRAZAO,

Tendo em vista a tramitação de processo 23855.000128/2023-41, referente a celebração de contrato emergencial com esta Instituição, ao consultar o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), em 28/06/2023, documento em anexo, identificou-se que essa empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ Nº 10.325.416/0001-33** encontra-se com a pendência a seguir:

- **III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

- Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) - Sem Informação

Conforme Item 12.16 do Termo de Referência (TR) da Contratação, para assinatura do contrato será verificada a comprovação das condições de habilitação consignadas no TR, que devem ser mantidas durante a vigência do contrato.

Dessa forma, notificamos essa empresa, acima qualificada, para apresentar, até o dia 03/07/2023*, a regularização da(s) referida(s) pendência(s). A não regularização pode levar a implicações quanto à impossibilidade de movimentação do citado processo, considerando o impedimento legal e a responsabilidade decorrente.

**Foi realizado contato telefônico no dia 28/06/2023 com a empresa e a funcionária responsável, do setor de Contabilidade, solicitou prazo e informou que até segunda-feira, dia 03/07/2023, a pendência estaria regularizada.*

Por favor, confirmar recebimento.

Desde já agradecemos pela atenção.

Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Raphaela Mota (DA/PRAD/UFDPar)

--

DCC - Divisão de Contratos e Convênios

DLS/PRAD/UFDPar

Contato (86) 3323-5202